



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Perita Geral do Estado a modificação na impressão dos símbolos relativos às pessoas com deficiência nas carteiras de identidade, visto que a impressão atual em preto e branco tem gerado constrangimento a essas pessoas e suas famílias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual impressão dos símbolos das deficiências nas carteiras de identidade, especialmente o símbolo referente ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem sido feita em preto e branco, o que gera interpretações equivocadas e até constrangimento para as pessoas com deficiência e suas famílias, já que a cor preta, especialmente no caso do autismo, pode ser associada ao luto;

- o uso de cores é amplamente reconhecido como um meio de comunicação mais adequado e sensível para representar a diversidade e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, e a fita colorida é mundialmente conhecida como símbolo de conscientização sobre o autismo; e

- é necessário que o Estado de Santa Catarina adote medidas urgentes para corrigir esta falha no processo de impressão das carteiras de identidade, especialmente nas que identificam pessoas com deficiência, a fim de garantir que os símbolos representem de maneira correta e respeitosa a diversidade, evitando interpretações errôneas e situações de desconforto para os cidadãos,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Perita Geral do Estado, Andressa Boer Fronza, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a modificação da impressão dos símbolos relativos às pessoas com deficiência nas carteiras de identidade, substituindo a impressão em preto e branco por uma impressão colorida, de modo a respeitar os símbolos adequados para cada deficiência, evitando constrangimentos e interpretações inadequadas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 03/10/2024, às 13:44.
